

**COMPANHIA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA S.A.**

Companhia de Capital Fechado  
CNPJ 04.883.352/0001-93  
NIRE 41300074071

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A **Companhia Internacional de Logística S.A** (“Companhia”), vem, por meio deste, informar seus acionistas que sua Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizadas no dia 28 de abril de 2025, às 13:00 horas, de maneira híbrida, presencialmente na filial da Companhia na cidade de Maringá e virtualmente pelo seguinte link:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_OGVhOThlODgtNzM2NS00MmJjLTk4M2MtYjNkMzNjMDJmN2M2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2249c2c039-5176-4048-8070-4288fe7534be%22%2c%22Oid%22%3a%22e06ac301-b593-4016-9701-625947806941%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OGVhOThlODgtNzM2NS00MmJjLTk4M2MtYjNkMzNjMDJmN2M2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2249c2c039-5176-4048-8070-4288fe7534be%22%2c%22Oid%22%3a%22e06ac301-b593-4016-9701-625947806941%22%7d)

A Companhia frisa desde já que, para admissão dos Acionistas Pessoas Físicas, estes deverão comparecer com documento de identificação com foto. Para a Admissão dos Acionistas Pessoas Jurídicas, estes deverão encaminhar os seguintes documentos ao e-mail “hugo.bongiorno@unifrango.com.br” até o dia 25/04/2024: (i) último estatuto ou contrato social consolidado e documentação societária outorgando poderes de representação; e (ii) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto. Para Acionistas Representados por Procuração, além dos documentos mencionados anteriormente, deverão apresentar procuração com poderes específicos para representação e de acordo com os requisitos do §1º do art. 126 da Lei 6.404/1.976, que deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico “hugo.bongiorno@unifrango.com.br” até 30 (trinta) minutos antes do início de cada convocação, além de dever portar o instrumento de procuração no momento que ingressar nas Assembleias.

24 de março de 2025, Apucarana/PR.

**HUGO LEONARDO BONGIORNO**  
Diretor Presidente

**COMPANHIA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ: 04.883.352/0001-93 | I.E.: 904.74468-96

RODOVIA BR 376, KM 252, nº 6634 – GLEBA BARRA NOVA – APUCARNA – PR

**COMPANHIA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA S.A.**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ 04.883.352/0001-93  
NIRE 41300074071

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Internacional de Logística S.A.**, com sede social localizada na Rodovia BR 376 (Rodovia do Café), KM 252, 6634, Gleba Barra Nova, Apucarana/PR, CEP 86813-240, inscrita no CNPJ sob o nº 04.883.352/0001-93 (“Companhia”), a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 28 de abril de 2025, às 13h em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, em modalidade híbrida, ocorrendo presencialmente na filial da Companhia na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5589, Edifício Gênesis, Novo Centro, CEP 87020-035 e, virtualmente, pelo link [[https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_OGVhOThIODgtNzM2NS00MmJjLTk4M2MtYjNkMzNjMDJmN2M2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2249c2c039-5176-4048-8070-4288fe7534be%22%2c%22Oid%22%3a%22e06ac301-b593-4016-9701-625947806941%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_OGVhOThIODgtNzM2NS00MmJjLTk4M2MtYjNkMzNjMDJmN2M2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2249c2c039-5176-4048-8070-4288fe7534be%22%2c%22Oid%22%3a%22e06ac301-b593-4016-9701-625947806941%22%7d)], com a seguinte Ordem do Dia para a matéria de Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, sobre as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício findado em 31 dezembro de 2024; b) Deliberar sobre a destinação de eventual lucro líquido apurado no exercício e a distribuição de dividendos; e c) Eleição dos membros da Diretoria e deliberação sobre a remuneração fixa mensal da Diretoria eleita, nos termos do artigo 17º do Estatuto Social. Para mesma data e local, também ficam convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte Ordem do Dia: (i) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social, com o fito de deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, para até R\$ 5.907.600,00 (cinco milhões, novecentos e sete mil e seiscentos reais), (ii) forma de realização de integralização da nova emissão de ações; e (iii) Consolidação do Estatuto Social. Para admissão dos Acionistas Pessoas Físicas, estes

deverão comparecer com documento de identificação com foto. Para a Admissão dos Acionistas Pessoas Jurídicas, estes deverão encaminhar os seguintes documentos ao e-mail "[hugo.bongiorno@unifrango.com.br](mailto:hugo.bongiorno@unifrango.com.br)" até o dia 25/04/2025: (i) último estatuto ou contrato social consolidado e documentação societária outorgando poderes de representação; e (ii) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto. Para Acionistas Representados por Procuração, além dos documentos mencionados anteriormente, deverão apresentar procuração com poderes específicos para representação, que deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico "[hugo.bongiorno@unifrango.com.br](mailto:hugo.bongiorno@unifrango.com.br)" até 30 (trinta) minutos antes do início de cada convocação, além de dever portar o instrumento de procuração no momento que ingressar na Assembleia.

24 de março de 2025, Apuracarana/PR.

**HUGO LEONARDO BONGIORNO**  
Diretor Presidente

**COMPANHIA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA S.A.**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ 04.883.352/0001-93  
NIRE 41300074071

**PROPOSTA DA DIRETORIA PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM REALIZADAS NO DIA 28 DE ABRIL DE 2025**

Prezados Acionistas,

Em atenção ao disposto na legislação vigente, apresentamos a seguir a proposta da Diretoria (“Proposta”) da Companhia Internacional de Logística S.A. (“Companhia”), contendo as informações e documentos relacionados aos assuntos a serem deliberados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, às 13h, em modalidade híbrida, ocorrendo presencialmente na filial da Companhia na cidade de Maringá e virtualmente pelo *link* [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_OGVhOThlODgtNzM2NS00MmJjLTk4M2MtYjNkMzNjMDJmN2M2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2249c2c039-5176-4048-8070-4288fe7534be%22%2c%22Oid%22%3a%22e06ac301-b593-4016-9701-625947806941%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OGVhOThlODgtNzM2NS00MmJjLTk4M2MtYjNkMzNjMDJmN2M2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2249c2c039-5176-4048-8070-4288fe7534be%22%2c%22Oid%22%3a%22e06ac301-b593-4016-9701-625947806941%22%7d)

**I. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

(I) *Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, sobre as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício findado em 31 dezembro de 2024.*

**Proposta da Diretoria:** Aprovar as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas do relatório da Diretoria e das notas explicativas.

(II) *Deliberar sobre a destinação de eventual lucro líquido apurado no exercício e a distribuição de dividendos.*

**Proposta da Diretoria:** Aprovar o reinvestimento de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo resultado disponível do exercício de 2024, considerando a reserva legal, visando o aprimoramento de suas operações, bem como a distribuição de dividendos

na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do referido resultado. Com isso, tendo em vista o resultado disponível de R\$ 8.291.368,29 (oito milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos) a destinação deste se daria da seguinte maneira: R\$ 414.568,29 (quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos) para a reserva de capital, R\$ 5.907.600,00 (cinco milhões, novecentos e sete mil e seiscentos reais) para aumento de capital e R\$ 1.969.200,00 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil e duzentos reais) que deverão ser distribuídos como dividendos aos acionistas da Companhia.

*(III) Eleição dos membros da Diretoria e deliberação sobre a remuneração fixa mensal da Diretoria eleita, nos termos do artigo 17º do Estatuto Social.*

**Proposta da Diretoria:** Aprovar a reeleição da atual Diretoria para mandato de 03 (três) anos, visando a continuidade da gestão e dos projetos de médio e longo prazo por ela desenvolvidos, em busca do crescimento e da consolidação das operações desenvolvidas pela Companhia, do mesmo modo ocorrido nos exercícios do atual mandato.

No que tange à remuneração aos Diretores da Companhia disposta no art. 17º do Estatuto Social da Companhia, aprovar a manutenção da remuneração global deliberada e aprovada pelos Acionistas na 15ª Assembleia Geral Ordinária, com a devida correção monetária pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) desde tal deliberação até a data da AGOE. Para referência, o valor sugerido devidamente atualizado até a presente data perfaz, até a presente data, o valor de R\$ 37.673,73 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), podendo ser alterado até a data da AGOE.

## **II. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

*(I) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com o fito de deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, para até R\$ 5.907.600,00 (cinco milhões, novecentos e sete mil e seiscentos reais) e sobre a forma de realização de integralização desta nova emissão.*

**Proposta da Diretoria:** Aprovar a alteração do Estatuto Social acima mencionada, que visa o aumento do capital social da Companhia para R\$ 5.907.600,00 (cinco milhões, novecentos e sete mil e seiscentos reais), mediante a emissão de 5.907.600 (cinco

milhões, novecentas e sete mil e seiscentas) novas ações ordinárias, nominativas e no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo a integralização realizada através da utilização de parte dos lucros aprovados do exercício do ano de 2024.

A medida visa aumentar o investimento feito pelos Acionistas na Companhia, buscando o aperfeiçoamento nas atividades por ela realizadas, tendo em vista o potencial resultado a ser obtido diante de tais investimentos.

Com eventual aumento do capital social, sugere-se a seguinte redação para o artigo 5º do Estatuto Social: *“Art. 5º - O capital social é de R\$ 78.471.979,00 (setenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e um mil e novecentos e setenta e nove reais) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 78.471.979 (setenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e uma mil e novecentas e setenta e nove) ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Parágrafo único: Uma vez integralizadas, as ações serão nominativas e individuais em relação à sociedade, que reconhecerá um proprietário para cada ação.”*

(II) *Consolidação do Estatuto Social.*

**Proposta da Diretoria:** Considerando eventual aprovação do Item I da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, aprovar a consolidação do Estatuto Social, para que as respectivas alterações deliberadas sejam refletidas no Estatuto Social da Companhia.

24 de março de 2025, Apucarana/PR.

**HUGO LEONARDO BONGIORNO**  
Diretor Presidente